CUPROXAT®

Suspensão concentrada (SC) com 190 g/L ou 15% (p/p) de cobre (sob a forma de sulfato de cobre tribásico)

Fungicida

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda **nº 2289** concedida pela DGAV
Produto para uso em agricultura biológica no âmbito do Reg. (CE) 889/2008
UFI: 1W5F-9H75-CDA1-6N93



CONTÉM:
1L
LOTE E DATA DE FABRICO: VER EMBALAGEM

Titular da Autorização de Venda e Distribuído por:
Nufarm Portugal, Lda
Praça de Alvalade, 7 -6º Esq.
1700-036 Lisboa - Portugal
www.nufarm.com/pt

nufarm

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

CUPROXAT® é um fungicida de superfície, com atividade preventiva. Contém sulfato de cobre tribásico, pertencente ao grupo químico dos inorgânicos com cobre, que inibe vários processos metabólicos, atuando em diversos enzimas (Código FRAC – M01), indicado para as seguintes culturas.

VIDEIRA – Míldio *(Plasmopara viticola)*: 400 ml/hl (4L/ha). Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Realizar o primeiro tratamento no estado de 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença. (BBCH 15-81 & 91). Não aplicar durante a floração se o tempo estiver chuvoso. O produto possui uma persistência de 7 a 12 dias. Realizar no máximo 5 tratamentos por campanha com este produto, com intervalos de 7 dias entre aplicações.
NOGUEIRA – Antracnose *(Ophiognomonia leptostyla)* e **Bacteriose** *(Xanthomonas arboricola pv. Juglandis)*: 3,4 L/ha. Os períodos de proteção são o abrolhamento dos gomos, o final da floração e ainda, se o tempo decorrer húmido, em Julho e em pleno Verão (BBCH 03-79). Realizar no máximo 2 tratamentos por campanha e no conjunto das doenças, com este produto.
MACIEIRA, MARMELEIRO e NESPEREIRA – Pedrado *(Venturia inaequalis)* e **PEREIRA – Pedrado** *(Venturia pyrina)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha). Seguir as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Realizar uma aplicação no repouso vegetativo e ao aparecimento da ponta verde das folhas. (BBCH 91-53). Realizar no máximo 2 tratamentos por campanha e no conjunto das doenças, com este produto.
MACIEIRA – Cancro-europeu *(Neonectria ditissima)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
CEREJEIRA – Cancro-bacteriano *(Pseudomonas syringae)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
PESSEGUEIRO (inclui nectarina) – Cancro-bacteriano *(Pseudomonas syringae)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
GINJEIRA - Cancro-bacteriano *(Pseudomonas syringae)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
Tratar após a colheita, entre o início e o fim da queda das folhas (BBCH 93-97).
Realizar no máximo 2 tratamentos por campanha e no conjunto das doenças, com este produto.
AMEIXEIRA – Crivado *(Wilsonomyces carpophilus)*, **Lepra** *(Taphrina pruni)* e **Moniliose** *(Monilia laxa; Monilia fructigena)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
AMENDOEIRA – Crivado *(Wilsonomyces carpophilus)*, **Lepra** *(Taphrina deformans)* e **Moniliose** *(Monilia laxa; Monilia fructigena)*: 260 ml/hl (2,0 L/ha).
DAMASQUEIRO – Crivado *(Wilsonomyces carpophilus)* e **Moniliose** *(Monilia laxa; Monilia fructigena)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
CEREJEIRA – Crivado *(Wilsonomyces carpophilus)* e **Lepra** *(Taphrina deformans)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha); **Moniliose** *(Monilia laxa; Monilia fructigena)*: 2,6 L/ha.
PESSEGUEIRO (inclui nectarina) – Crivado *(Wilsonomyces carpophilus)*, **Lepra** *(Taphrina deformans)* e **Moniliose** *(Monilia laxa; Monilia fructigena)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha).
GINJEIRA – Crivado *(Wilsonomyces carpophilus)*, **Lepra** *(Taphrina wiesneri)* e **Moniliose** *(Monilia laxa; Monilia fructigena)*: 260 ml/hl (2,6 L/ha). Tratar à queda da folha e repetir ao abrolhamento dos gomos florais. (BBCH 95-53). Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas autorizados para esse período. Realizar no máximo 2 tratamentos por campanha e no conjunto das doenças, com este produto.
CITRINOS (Laranjeira, Tangerineira (inclui clementina e híbridos), Lima, Limoeiro e Toranjeira) – Míldio ou aguado *(Phytophthora citrophthora; Phytophthora hibernalis; Phytophthora citricola; Phytophthora syringae; Phytophthora nicotianae var. parasitica)*: 3 - 4 L/ha. Tratar no Outono quando se verificar o abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas fortes (BBCH 15-89). Realizar no máximo 1 tratamento por campanha e no conjunto das doenças, com este produto.
BATATEIRA – Míldio *(Phytophthora infestans)*: 5 L/ha. Os tratamentos deverão ser realizados quando o tempo decorra chuvoso ou as condições sejam favoráveis à doença. (BBCH 15-85). Realizar no máximo 4 tratamentos por campanha com este produto.
TOMATEIRO – Míldio *(Phytophthora infestans)*: 5 L/ha. Realizar aplicações no viveiro e imediatamente após a transplantação e sempre que o tempo decorra chuvoso. (BBCH 15-89). Realizar no máximo 4 tratamentos por campanha com este produto.

VOLUME DE CALDA RECOMENDADO

300 – 600 L/ha: Batateira; **500 – 700 L/ha:** Amendoeira; **500 – 1000 L/ha:** Macieira, Pereira, Nespereira, Ameixeira, Damasqueiro, Cerejeira, Pessegueiro, Ginjeira, Marmeleiro; **600 – 1000 L/ha:** Tomateiro; **1000 L/ha:** Cerejeira (Moniliose); **800 – 1100 L/ha:** Videira; **1000 – 1500 L/ha:** Nogueira; **1600 – 2000 L/ha:** Laranjeira, Tangerineira (inclui clementina e híbridos), Lima, Limoeiro, Toranjeira.

PERSISTÊNCIA DE AÇÃO

O **CUPROXAT®** possui uma persistência de ação de 7 a 12 dias.

UTILIZAÇÕES MENORES (concedidas ao abrigo do Artº 51)

A eficácia e fitotoxicidade resultante destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.
ACTINÍDEA (kiwi): Bacteriose *(Pseudomonas syringae pv. actinidiae)*: 400 ml/hl (2,6 L/ha). Efetuar um tratamento ao fim da colheita, ou durante a queda das folhas (25% a 50% de queda); e/ou após a poda de Inverno e/ou na rebentação (BBCH 91-03). Volume de calda: 500 – 1000 L/ha.
AVELEIRA: Bacteriose *(Pseudomonas sp.)*: 200 – 300 ml/hl (2L/ha). Fazer ao aparecimento dos primeiros sintomas, em tratamento de Primavera-Verão (até BBCH 79). Volume de calda: 1000 L/ha.
Relativamente às utilizações menores realizar no máximo 2 tratamentos por campanha, com este produto.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

10 dias > tomateiro; 14 dias > nogueira, laranjeira, tangerineira, lima, limoeiro, toranjeira, batateira; 20 dias > aveleira; 21 dias > videira, macieira, pereira, nespereira, marmeleiro; Pré-colheita > macieira (cancro europeu), cerejeira (cancro bacteriano), pessegueiro (cancro bacteriano), ginjeira (cancro bacteriano); I.S. coberto pela época de aplicação do produto: ameixeira, amendoeira, damasqueiro, cerejeira, pessegueiro, ginjeira, actinídea.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Este produto quando aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar sintomas de fitotoxicidade.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES

Não aplicar mais de 4 Kg Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, com este produto ou qualquer outro que contenha cobre.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).
Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

ATENÇÃO



- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Evitar respirar a nuvem de pulverização.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona. Pode desencadear uma reação alérgica.
- Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 30 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, em batateira, tomateiro.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 50 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, em videira, pomóideas, prunóideas, citrinos, nogueira, aveleira e actinídia.
- O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção durante a preparação da calda e aplicação do produto. Não são permitidas aplicações com pulverizador de dorso.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- Para proteção dos organismos do solo, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha cobre numa dose anual superior a 4 kg/ha.
- **Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250.**
- **Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.**

valorfito

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retorna autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

® Marca registada da Nufarm

5 600242 295094

510008544__102026